SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 50/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, através do Ofício Circular nº 0063/2017/CFMV-PR, para participação no VIII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, na sede do CFMV, em Brasília, no período de 19 a 21/09/2017;

CONSIDERANDO a decisão da XXXV Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ pelos Conselheiros e membros da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária, Dra. **Sandra Maria Gomes Thomé** e Dr. **Ismar Araujo de Moraes**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562